

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 703 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI Tipo II, sob Dupla Gestão Estadual, do Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro / Instituto São Lucas sob CNES 0901725, do município de Nova Mutum/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de saúde, Título X (Origem: PRT GM/MS nº 895/2017, que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS);

VI- A Portaria nº 208/2023/GBSES que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana – UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória de leitos de internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES;

VII- Que atualmente são cofinanciados com recurso estadual 20 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Habilitados via Portaria nº 208/2023/GBSES;

VIII- O processo SIGADOC SES-PRO-2023/62579, que solicita o cofinanciamento estadual de inclusão de mais 20 (Vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro, situado na Região de Saúde, para Leitos não Habilitados, totalizando assim 40 Leitos de UTI Adulto Tipo II, disponibilizados ao SUS;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT IX- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mutum nº 009 de 13 de abril de 2023, que aprova o credenciamento de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto tipo II, sob Dupla Gestão Estadual, para ampliar a realização de procedimentos de Média e Alta Complexidade, sendo elas as especialidades de Cirurgia Vascular, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia de Bulcomaxilo, Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica, Neurocirurgia, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cardíaca e Cardiologia intervencionista, contratualizados pelo Estado de Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional nº 003/CIR-Teles Pires de 20 de abril de 2023, que propõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para custeio de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II, para ampliar a realização de procedimentos de Média e Alta Complexidade, do Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro/Instituto São Lucas sob CNES: N. 0901725, do município de Nova Mutum/MT da Região de Saúde Teles Pires do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II do Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro/Instituto São Lucas sob CNES nº 0901725, que estão em processos de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O cofinanciamento de que trata o *caput* cima será efetuado mensalmente, pós-produção, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Mutum.

Art. 2º Até a habilitação dos 20 (vinte) leitos de UTI tipo II, o valor da diária a ser repassado será de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais.

Art. 3º Após a habilitação dos 20 (vinte) leitos de UTI tipo II pelo Ministério da Saúde, o valor da diária a ser repassado será de R\$ 1.109,69 (mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos);

Art. 4º O cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução seguirá os critérios, normativas e fluxos estabelecidos na Portaria nº 208/2023/GBSES de 20 de março de 2023 e outras que venham a substituí-las.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a março de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.10.09
11:18:57 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT